



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, e De acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, Parecer Jurídico e o que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 22.862.301/0001-67**. Objeto: O objeto da presente licitação visa o **Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S10) para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, de acordo com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO I), que e parte integrante do edital 007/2019**, ao valor Global estimado em **R\$ 1.382.618,40 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, seiscientos e dezoito reais e quarenta centavos)**, conforme proposta vencedora do Pregão Presencial n.º 007/2019 e preço registrado na Ata de Registro de Preços n.º009/2019, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE POR ANO	Percentual de desconto (sobre o valor do Combustível na bomba para venda à vista).
01	Gasolina comum	litro	131.400	2,4 % (Dois inteiros e quatro décimos por cento).
02	Diesel comum	litro	93.600	2,4 % (Dois inteiros e quatro décimos por cento).
03	Diesel s10	litro	114.600	2,4 % (Dois inteiros e quatro décimos por cento).

Maxaranguape/RN, 10 de junho de 2019.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal